

REGULAMENTO DA 7º CAMINHADA GASTRONÓMICA DE ALCAFAZ

Artigo 1.º - Disposições Gerais

1. A 7º Caminhada Gastronómica de Alcafaz é uma iniciativa que visa a dinamização da aldeia.
2. O evento terá lugar no dia 5 de Outubro de 2025.
3. A caminhada terá um percurso de aproximadamente 10 km e está aberta a participantes de todas as idades.

Artigo 2.º - Horário e Local de Concentração

1. A concentração dos participantes ocorrerá às 9h30, na capela de Alcafaz .
2. O início da caminhada está previsto para as 10h.

Artigo 3.º - Inscrições

1. As inscrições são efetuadas online, através do site da LAP2GO,
2. Para garantir o Kit de Participação, a inscrição deve ser realizada até ao dia 21 de Setembro de 2025 (inclusive).
3. O valor da inscrição é de 15 "aldeias".

Artigo 4.º - Kit de Participação

1. O Kit de Participação inclui:
 - T-shirt
 - Abastecimento
 - Almoço
2. O levantamento do Kit de Participação poderá ser efetuado no dia 03 de outubro de 2025, entre as 14h e as 18h, em Águeda (local a defenir) ou no dia 5 de outubro das 8h/9:30h na capela de Alcafaz

Artigo 5.º - Regras de Participação

1. Os participantes devem cumprir todas as regras de segurança e seguir as orientações da organização.

2. Recomenda-se o uso de vestuário e calçado confortáveis, adequados à prática da caminhada.
3. A organização não se responsabiliza por quaisquer acidentes ou incidentes ocorridos durante a caminhada.
4. Ao efetuar a inscrição, o participante declara estar fisicamente apto para a atividade.

Artigo 6.º - Apoios e Organização

1. Esta atividade conta com o apoio do Centro de Marcha e Corrida de Águeda, da Junta de Freguesia e de inúmeras entidades privadas que ao longos dos anos têm estado ao lado da dinamização da aldeia de Alcafaz.
2. A organização está a cargo da aldeia de Alcafaz

Artigo 7.º - Disposições Finais

1. A organização reserva-se o direito de alterar o regulamento por motivos imprevistos, sendo essas alterações comunicadas atempadamente.
2. A inscrição na caminhada implica a aceitação integral do presente regulamento.
3. Quaisquer questões omissas neste regulamento serão resolvidas pela organização do evento.